

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 64

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Subunidade:	01.09.07	Gestão do SUS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	47	Atenção Básica
Ação:	0000	Alternativas de Parto Humanizado (doulagem)
Valor:		R\$ 100.000,00
Unidade Medida:	%	Meta Física: 100

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	01.06	SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
Subunidade:	01.06.01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	452	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	53	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Valor:	R\$	100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, garantindo meios para conscientização do parto humanizado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2023.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/06/2023 - 16:15 9693/2023